Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br

R E S O L U Ç Ã O N° 531

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais,APROVOU e eu, Presidente da Câmara, observando o art. 104 da Lei Orgânica Municipal propõe a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a transferir a sede da Câmara Municipal, a partir desta data, para o seguinte endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RUA 25 DE DEZEMBRO, 760 - Centro
Arcos - MG
CNPJ 20.896.031/0001-80

ART. 2° - A nova sede da Câmara Municipal ficou assim denominada: "PALÁCIO DO LEGISLATIVO VEREADOR ANTÔNIO DA CUNHA CAMPOS".

ART. 3° - O Presidente tomará todas as providências necessárias para o regular funcionamento da nova sede da Câmara.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 05 de julho de 2.007.

Sebastião de Oliveira Cardoso
Presidente

José Agenor da Silva
Vice-Presidente

Jamir Soares dos Reis
1° Secretário

Eduardo da Cunha Campos
2° Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 05 de julho de 2007. _____ Presidente da Câmara.